



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 806 /2.010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000196/2009 – 15387, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até 04 de maio de 2011, o prazo para conclusão das obras necessárias ao barramento concedido no Parágrafo Único, Art. 1º da Portaria nº 319/2009-GAB, de 04 de maio de 2009, que outorgou a JOCINELI PRADO RIBEIRO FERREIRA, CPF nº _____, RG nº _____, a ANTÔNIO CARLOS ALVES FERREIRA, CPF nº _____, RG nº _____, a JOCIANI PRADO RIBEIRO, CPF nº _____, RG nº _____, a FABRÍCIO GUIMARÃES FRANCO, CPF nº _____, RG nº _____ e a EDUARDO PRADO RIBEIRO, CPF nº _____, por 12 (doze) anos o uso das águas Ribeirão do Retiro, no ponto de coordenadas geográficas: 17º35'35" S e 49º42'03,7" W, no trecho localizado na _____, no município de Pontalina, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos